

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS Gabinete do VEREADOR FLÁVIO FARIAS - PSC

INDICAÇÃO nº 04 /2021

Parintins-AM, 23 de fevereiro de 2021.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas para a instalação de Leitos de UTI (Unidade de Terapia Inensiva) com máxima urgência no município de Parintins e dá outras providências.

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Parintins é um município com uma população de 115 mil habitantes, configurando-se como o segundo município mais populoso do amazonas e é o polo da região do Baixo Amazonas, vem sendo castigado duramente pela pandemia, onde já perdemos até o último boletim 260 parintinenses. Muitas dessas vidas foram perdidas por não termos, sequer um único leito de UTI em nosso município. Portanto, a instalação de Leitos de UTI nos hospitais de Parintins, significa salvar vidas. Como já mencionei, Parintins é polo, e sendo polo atendemos vários outros municípios que estão ao entorno e dessa forma, ficamos com os hospitais superlotados e os profissionais ficam sobrecarregados. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins e ao Governo do Estado do Amazonas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de fevereiro de 2021.

lávio da Costa Farias Vereador (Autor da propositura)

ASSESSOR DA MESA DIRETORA

recebido em

Israel de

PORTARIA Nº 037/2011 - CMP